



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

5º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO EIRELI ME.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**, portadora do CPF nº 096.528.569-32, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.990.329/0001-17, Inscrição Municipal nº 759, estabelecida a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 56, Centro, em Agudos do Sul/PR, CEP 83.850-000, fone: (41) 99950-6163, representada nesta sessão pelo Sr. **GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO**, portador do RG nº 4.406.20-7/SC e inscrito no CPF sob nº 038.073.839-21, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 019/2020 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado de 08/10/2022 até 31/12/2022.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, junto ao reajuste conforme o índice INPC, o contrato fica acrescido em R\$ 12.375,36 (doze mil e trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 07 de outubro de 2022

MAICON GROSSKOPF
Contratante

**GUSTAVO OLAVO STEVAM
TIMOTHEO EIRELI ME**
Contratado

Testemunhas:

Nome: MAYARA A. DE ALMEIDA GROSSKOPF

Assinatura: _____

Nome: MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA

Assinatura: _____